



Publicado no Jornal "O Paraná" em 07/01/2006

DECRETO N.º 2072/2006.

Fixa Valores dos Preços Públicos

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1.º Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR URM	EM	VALOR EM R\$
01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	1.1	Protocolo de Requerimento	0,0645	4,86
	1.2	Certidões, declarações, autorizações ou despachos de qualquer natureza	0,1291	9,75
	1.3	Permissões de qualquer espécie	0,1291	9,75
	1.4	Concessões de qualquer tipo	0,1549	11,66
	1.5	Emissão de Laudos de vistoria	0,5163	38,86
02	DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO			
	2.1	GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO		
	2.1.1	Animais por cabeça	0,0387	2,92
	2.1.2	Veículos automotores	0,0387	2,92
	2.1.3	Outros veículos	0,0387	2,92
		Demais objetos por lote ou individual	0,0387	2,92
		Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transporte.		
03	FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA			
	3.1	Pedrisco	0,3638	27,38
	3.2	Pó de Pedra	0,3227	24,29
	3.3	Pedra No.01	0,3356	25,26
	3.4	Pedra No.02	0,3250	24,46
	3.5	Pedra Marroada	0,2194	16,52
04	MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
	4.1	Cobrança de acordo com tabela da Sanepar.		
05	<i>DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS</i>			
	5.1	Demarcação por metro linear	0,0047	0,36
	5.2	Alinhamento por metro linear	0,0047	0,36
	5.3	Nivelamento por metro quadrado	0,0082	0,62
06	OUTROS SERVIÇOS			
	6.1	Cópia reprográfica por unidade	0,0040	0,31
	6.2	Utilização por hora da quadra de esportes	0,0704	5,30
	6.3	Abertura de vala para enterrar animais	0,1408	10,60
07	<i>FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS</i>			
	7.1	Plantas Ornamentais (embalagem pequena)	0,0023	0,18

	7.2	Plantas Ornamentais (embalagem grande)	0,0070	0,53	
	7.3	Espécies para arborização (embal. pequena)	0,0023	0,18	
	7.4	Espécies para arborização (embal. grande)	0,0070	0,53	
	7.5	Eucaliptos	0,0023	0,18	
	7.6	Grevilha	0,0030	0,23	
	7.7	Erva Mate	0,0042	0,32	
	7.8	Espécies Nativas	0,0023	0,18	
		Nota: Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isentos da cobrança de mudas para fins de recomposição da mata ciliar do Município.			
08	SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL		<i>EM</i>	<i>URM</i>	<i>Valor em reais</i>
	8.1	RETRO-ESCAVADEIRA		0.7500	56,45
	8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20		0,5630	42,38
	8.3	ROLO COMPACTADOR		0.5630	42,38
	8.4	MOTONIVELADORA		0.9380	70,60
09	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL				
	9.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3		0.2810	21,16
	9.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3		0.3750	28,23
	9.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares		0.5630	42,38
10	SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO				
	10.1	RETRO-ESCAVADEIRA		0.8250	62,09
	10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20		0.6200	46,67
	10.3	ROLO COMPACTADOR		0.6200	46,67
	10.4	MOTONIVELADORA		1.0320	77,66
11	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO				
	11.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3		0.3750	28,23
	11.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3		0.4880	36,73
	11.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares		0.7500	56,45

Art. 2.º Os preços públicos foram reajustados conforme reajuste anual da URM e o item 04 conforme tabela da Sanepar.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2006, revogando-se o [Decreto No.1934/2005](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de Janeiro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal